



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, ATAILTON PEREIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Assessoria Jurídica, para as demandas de Contencioso (Tribunal de Justiça, MP e outros).

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: PODER LEGISLATIVO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
8	1	1	1	31	4	17	3.3.90.34	100	Municipal	123.600,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

TIAGO CUSTODIO DOS SANTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.161.602 /0001-72, estabelecida no endereço RUA SERGIPE, QD 04 LT 13, CENTRO, 76.490-000, MARA ROSA - GO - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Prestação de serviços técnicos especializados		12,00	M	10.300,00	10.300,00
					TOTAL VENCEDOR	123.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de ALTO HORIZONTE-GO, aos 08/01/2025.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA